



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 624/2022 - CACI/GAB

Brasília-DF, 01 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

DÉLIO LINS E SILVA JUNIOR

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal

OAB/DF

NESTA

Assunto: Ofício nº 409/2022 - SAP.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício Nº 409/2022 – SAP (98999675), o qual informa que essa Seccional “tomou conhecimento de que rodovias do DF e Entorno já estão com seis pontos de bloqueio na manhã desta terça-feira. É fato público e notório que os bloqueios, oriundos de manifestações políticas que se insurgem contra o resultado das eleições, já estão causando impactos no Distrito Federal, inviabilizando, em especial, o direito de ir e vir de milhares de cidadãos”.

Sobre o tema, a Secretaria de Estado de Segurança Pública está adotando todas as medidas necessárias para resolver a questão, de modo a garantir os direitos constitucionais da população do Distrito Federal e Entorno.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

GUSTAVO ROCHA

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DO VALE ROCHA - Matr.0242357-X**, Secretário(a) de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, em 01/11/2022, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **99037847** código CRC= **8D5E03FC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar, Sala P59 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
61 3425-4738

Site: - www.casacivil.df.gov.br

00010-00002388/2022-60

Doc. SEI/GDF 99037847